

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA AUTÓGRAFO NÚMERO 078/17 PROJETO DE LEI NÚMERO 089/17

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 1.121.314,40 (um milhão, cento e vinte e um mil, trezentos e quatorze reais e quarenta centavos), para atender despesas com o Programa de Alocação de mão-de-obra da FUNAP — Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO						
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
02.09.01	EDUCAÇÃO INFANTIL						
FUNCIONAL	PROGRAM	1ÁTICA					
12		Educação	ucação				
12.365		Educação Infantil					
12.365.041		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
12.365.041.2	2	Atividade					
12.365.041.2	2.304	Ressocialização de Sentenciados	R\$	97.832,80			
CATEGORIA	ECONÔMI	CA					
3.3.90.39	Outros : Jurídica	utros Serviços de Terceiros — Pessoa R\$ 97.832,80 rídica					
FONTE DE RECURSO 01 - Próprio							
<u>FUNCIONAL</u>	PROGRAM	<u>1ÁTICA</u>					
12 Educação							
12.365		Educação Infantil					
12.365.044 Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar							
12.365.044.2	12.365.044.2 Atividade						
12.365.044.2.304		Ressocialização de Sentenciados	R\$	97.832,80			
CATEGORIA	<u>ECONÔMI</u>	CA					
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros — Pessoa R\$ 97.832,80 Jurídica						
FONTE DE R	ECURSO	01 – Próprio					
02.09.02	02.09.02 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL						
FUNCIONAL	PROGRAM	1ÁTICA					

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

12		Educação				
12.361		Ensino Fundamental				
12.361.041		Manutenção e Desenvolvimento				
12.501.041		do Ensino				
12.361.041.	2	Atividade				
12.361.041.		Ressocialização de Sentenciados	R\$	90.307,20		
CATEGORIA			1.14	30.007,20		
3.3.90.39	Outros : Jurídica	Serviços de Terceiros – Pessoa	R\$	90.307,20		
FONTE DE R	ECURSO	01 – Próprio	l			
FUNCIONAL	PROGRAN	MÁTICA				
12		Educação				
12.361		Ensino Fundamental				
12.361.044		Expansão, Melhoria e Reforma da				
		Rede Física Escolar				
12.365.044.	2	Atividade				
12.365.044.	2.304	Ressocialização de Sentenciados	R\$	90.307,20		
CATEGORIA	ECONÔMI	CA				
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros — Pessoa R\$ 90.307, Jurídica					
FONTE DE R		01 – Próprio				
02.14	SECRETA	RIA MUNICIPAL DE CULTURA				
02.14.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA					
FUNCIONAL	PROGRAM	MÁTICA				
13		Cultura				
13.392		Difusão Cultural				
13.392.078		Administração e Desenvolvimento Cultural				
13.392.078.	2	Atividade				
13.392.078.	2.304	Ressocialização de Sentenciados	R\$	15.051,20		
CATEGORIA	ECONÔMI	CA	,			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros — Pessoa R\$ 15.051,2 Jurídica					
FONTE DE R	ECURSO	01 – Próprio				
02.15	SECRETA	RIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
02.15.01						
	PROGRAM	<u> 1ÁTICA</u>				
FUNCIONAL	010 110					
FUNCIONAL 27		Desporto e Lazer				
		Desporto e Lazer Desporto Comunitário				
27						
27 27.812		Desporto Comunitário				
27 27.812 27.812.082	2	Desporto Comunitário Áreas Esportivas	R\$	37.628,00		

3.3.90.39	Outros : Jurídica	Serviços de Terceiros – Pessoa	R\$	37.628,00				
FONTE DE RE	CURSO	01 – Próprio						
02.27	SECRETAI POPULAR	GECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÃO POPULAR						
02.27.02	COORDE	RDENADORIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS						
FUNCIONAL	PROGRAM	<u>1ÁTICA</u>						
14		Direitos da Cidadania						
14.422		Direitos Individuais, Coletivos e Difusos						
14.422.006		Articulação Institucional						
14.422.006.2	2	Atividade						
14.422.006.2	2.304	Ressocialização de Sentenciados	R\$	37.628,00				
CATEGORIA	ECONÔMI	CA						
3.3.90.39		Serviços de Terceiros – Pessoa	R\$	37.628,00				
FONTE DE RE	ECURSO	01 – Próprio						
02.28	SECRETA	RIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇ	ÇAS					
02.28.05	COORDE	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO						
FUNCIONAL	PROGRAN	1ÁTICA						
04	Administração							
04.122		Administração Geral						
04.122.022		Modernização dos Serviços						
		Administrativos						
04.122.022.2	2	Atividade						
04.122.022.2	2.304	Ressocialização de Sentenciados	R\$	203.191,20				
CATEGORIA	ECONÔMI	CA						
3.3.90.39	Outros : Jurídica	Serviços de Terceiros – Pessoa R\$ 203.191,20						
FONTE DE RE	ECURSO	01 – Próprio						
02.29.02	COORDE	NADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS P	ÚBLIC	COS				
FUNCIONAL	PROGRAM	<u>1ÁTICA</u>						
15		Urbanismo						
15.122		Administração Geral						
15.122.071		Serviços Públicos – Atividades						
		Administrativas						
15.122.071.2		Atividade						
15.122.071.2		Ressocialização de Sentenciados	R\$	451.536,00				
CATEGORIA	ECONÔMI	CA						
3.3.90.39	Outros Jurídica	Serviços de Terceiros – Pessoa	R\$	451.536,00				
FONTE DE RE	ECURSO	01 – Próprio						

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais, de dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:

02	PODER EXECUTIVO							
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
02.09.01	EDUCAÇÃO INFANTIL							
FUNCIONAL	PROGRAM	1ÁTICA						
12	Educação							
12.365								
12.365.044		Expansão, Melhoria e Reforma da						
		Rede Física Escolar						
12.365.044.	2	Atividade						
12.365.044.	2.056	SOS Escola	R\$	188.140,00				
CATEGORIA	ECONÔMI	CA						
3.3.90.39	Outros S	Serviços de Terceiros – Pessoa	R\$	188.140,00				
	Jurídica							
FONTE DE R	ECURSO	01 - Próprio						
		·						
02.09.02	EDUCAÇÃ	O FUNDAMENTAL						
FUNCIONAL	PROGRAM	1ÁTICA						
12		Educação						
12.361		Ensino Fundamental						
12.361.044		Expansão, Melhoria e Reforma da						
		Rede Física Escolar						
12.365.044.2		Atividade						
12.365.044.2.056		SOS Escola	R\$	188.140,00				
CATEGORIA	ECONÔMI	CA						
3.3.90.39		Serviços de Terceiros – Pessoa	R\$	188.140,00				
	Jurídica	•						
02.14	SECRETAI	RIA MUNICIPAL DE CULTURA						
02.14.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA							
FUNCIONAL	PROGRAM	1ÁTICA						
13		Cultura						
13.392		Difusão Cultural						
13.392.079		Difusão em Arte e Cultura						
13.392.079.2		Atividade						
13.392.078.2.108		Difusão de Artes	R\$	15.051,20				
CATEGORIA								
			R\$	15.051,20				
FONTE DE R		01 - Próprio						
, OITTE DE IX		02						
02.15	SECRETA	RIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
02.15.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER							
FUNCIONAL								
. 0.70101471								

27		Desporto e Lazer					
27.812		Desporto Comunitário					
27.812.113		Projetos Esportivos					
27.812.113		Atividade					
27.812.113.2.163		Escolinhas de Esportes	R\$	37.628,00			
CATEGORIA ECONÔMI			37.023,00				
3.3.90.30		de Consumo	R\$	37.628,00			
FONTE DE R		01 - Próprio					
TONTEBEN	LCONSO	or mophie					
02.27	SECRETA POPULAF	RIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	O E I	PARTICIPAÇÃO			
02.27.01	COORDE	NADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAME	NTO				
FUNCIONAL	PROGRAN	MÁTICA					
04		Administração					
04.121		Planejamento e Orçamento					
04.121.019		Ordenamento Orçamentário,					
		Contábil e Financeiro					
04.121.019.	2	Atividade					
04.121.019.		Manutenção das Atividades	R\$	37.628,00			
CATEGORIA			7.4				
3.3.90.39		Serviços de Terceiros – Pessoa	R\$	37.628,00			
		011022,00					
FONTE DE R	Jurídica ECURSO	01 - Próprio					
02.28	SECRETA	ARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS					
02.28.05 COORDENADORIA EXECUTIVA DE AL							
FUNCIONAL							
04		Administração					
04.122		Planejamento e Orçamento					
04.122.022		Modernização dos Serviços					
01.122.022		Administrativos					
04.122.022.2		Atividade					
04.122.022.		Manutenção das Atividades	R\$	203.191,20			
CATEGORIA		·					
3.3.90.39		Serviços de Terceiros – Pessoa	R\$	203.191,20			
3.3.30.33	Jurídica	oerriges de l'ercentes l'esseu		200.202,20			
FONTE DE R		01 - Próprio					
TONTEBET	20130	or riophic					
02.29.02	COORDE	NADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS P	ÚBLIC	:OS			
FUNCIONAL							
15		Urbanismo					
15.452		Serviços Urbanos					
15.452.073		Iluminação Pública	+ +				
15.452.073	2	Atividade					
15.452.073.		Manutenção das Atividades	R\$	451.536,00			
CATEGORIA			.,,	.52.550,00			
	LCONVIVI						

3.3.90.39	Outros Jurídica	Serviços	de	Terceiros	-	Pessoa	R\$	451.536,00
FONTE DE R		01 - Pró	prio					

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de abril do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente